



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/6/99	
D.O.U. 24/6/99	Seção 1 P.18
ATO: PM. 950	22/6/99
D.O.U. 24/6/99	Seção 1 P.17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Interativa de Educação e Cultura/Faculdade Tancredo Neves		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral e em Análise de Sistemas.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.008184/96-77		
PARECER Nº: CES 420/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 18-5-99

I - RELATÓRIO

Em 27 de maio de 1996, a Sociedade Interativa de Educação e Cultura solicitou ao MEC, nos termos da Portaria MEC 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral e em Análise de Sistemas, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno, a ser ministrado pelo Centro Educacional Tancredo Neves.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ao avaliar o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer nº 830/97, manifestou-se desfavorável à sua aprovação, atribuindo-lhe o conceito D.

O Conselho Nacional de Educação, Parecer CES nº 445/97, de 14 de agosto de 1997, manifestou-se desfavorável ao prosseguimento da tramitação do processo, acolhendo sugestão da CEE de Administração.

Em 14 de novembro de 1997, a Mantenedora impetrou recurso contra a decisão do Conselho Nacional de Educação, contida no Parecer CES nº 445/97, apresentando informações e alegando que outras informações consideradas inexistentes estavam presentes no processo.

Em 14 de janeiro de 1998, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração apreciou o recurso da Instituição, alterando o conceito global D para B, e manifestando-se favorável à continuidade da tramitação do projeto de autorização do curso.

Em 06 de maio de 1998, o Conselho Nacional de Educação acolheu o recurso da IES e autorizou o prosseguimento da tramitação do projeto do curso, Parecer CP nº 27/98.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Análise de Sistemas, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.831, de 04 de dezembro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores João Carlos da Cunha, da Universidade Federal do Paraná, e Alexandre Estolano, da Universidade Gama Filho, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Tânia Samira Moreira Silva, da extinta DEMEC/SP. A Comissão Verificadora visitou a IES no período de 28 a 30 de janeiro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora promoveu alterações curriculares acatadas pela IES. Recomendou que a Instituição promova o aprimoramento dos seguintes aspectos: estágio supervisionado, avaliação institucional, biblioteca e projeto pedagógico, já que este atende de forma mínima aos objetivos do curso.

A SESu/MEC determinou que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

A Mantenedora solicitou à SESu/MEC a alteração da denominação da mantida para Faculdade Tancredo Neves, em atendimento à legislação vigente. A SESu/MEC recomenda a adequação regimental à alteração solicitada.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente; C – Organização curricular.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração Geral e em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Tancredo Neves, mantida pela Sociedade Interativa de Educação e Cultura, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais totais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no período noturno.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral e em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Tancredo Neves, mantida pela Sociedade Interativa de Educação e Cultura, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais totais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma no período noturno.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

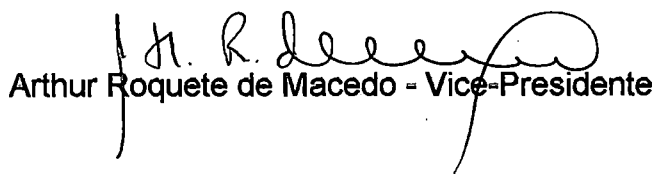
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

703/ 18 1/20
Esta igual

93
8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 267/99

Processo : 23000.008184/96-77
Interessada : SOCIEDADE INTERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CGC : 01.185601/0001-89
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral e em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Tancredo Neves, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

Em 27 de maio de 1996, a Sociedade Interativa de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral e em Análise de Sistemas, com cem vagas totais anuais, no período noturno, a ser ministrado pelo Centro Educacional Tancredo Neves.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ao avaliar o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer nº 830/97, manifestou-se desfavorável à sua aprovação, atribuindo-lhe o conceito D.

O Conselho Nacional de Educação, Parecer CES nº 445/97, de 14 de agosto de 1997, manifestou-se desfavorável ao prosseguimento da tramitação do processo, acolhendo sugestão da CEE de Administração.

Em 14 de novembro de 1997, a Mantenedora impetrou recurso contra a decisão do Conselho Nacional de Educação, contida no Parecer CES nº 445/97, apresentando informações e alegando que outras informações consideradas inexistentes estavam presentes no processo.

Em 14 de janeiro de 1998, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração apreciou o recurso da Instituição, alterando o conceito global D para B, e manifestando-se favorável à continuidade da tramitação do projeto de autorização do curso.

Em 06 de maio de 1998, o Conselho Nacional de Educação acolheu o recurso da IES e autorizou o prosseguimento da tramitação do projeto do curso, Parecer CP nº 27/98.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Análise de Sistemas, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.831, de 04 de dezembro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores João Carlos da Cunha, da Universidade Federal do Paraná, e Alexandre Estolano, da

SR

Universidade Gama Filho, e pela técnica em assuntos educacionais Tânia Samira Moreira Silva, da extinta DEMEC/SP. A Comissão Verificadora visitou a IES no período de 28 a 30 de janeiro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora promoveu alterações curriculares acatadas pela IES. Recomendou que a Instituição promova o aprimoramento dos seguintes aspectos: estágio supervisionado, avaliação institucional, biblioteca e projeto pedagógico, já que este atende de forma mínima aos objetivos do curso.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

A Mantenedora solicitou à esta Secretaria a alteração da denominação da mantida para Faculdade Tancredo Neves, em atendimento à legislação vigente. Recomenda-se a adequação regimental à alteração solicitada.

Acompanham este relatório os anexos:

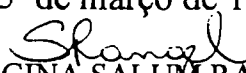
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.


III - CONCLUSÃO

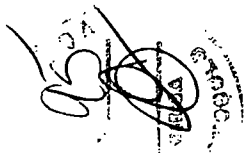
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Tancredo Neves, mantida pela Sociedade Interativa de Educação e Cultura, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 25 de março de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008184/96-77

Instituição: Faculdade Tancredo Neves

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração Geral e em Análise de Sistemas	Sociedade Interativa de Educação e Cultura	100	Noturno	Anual	3500 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização Curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia	01
Mestres	Administração (2), Matemática, Ciências Contábeis, Psicologia da Educação, Ciências Sociais	06
Especialistas	Adm.inistração Industrial, Administração Pública, Administração	03
TOTAL		10

ap ~~ap~~ **A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLOGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora considerou que as instalações físicas atendem as necessidades de funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS

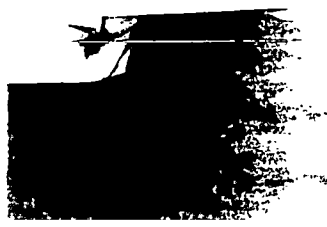
Atendem às necessidades do curso.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora recomendou a alteração do projeto arquitetônico original, com a destinação de espaço específico para estudo individual, ou em grupo, para os alunos. Recomendou, também, a ampliação do acervo bibliográfico.

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA. PROFESSOR. TITULAÇÃO. SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SÉRIE				
Informática	Sergio Nobre	Graduado em Engenharia Industrial. FEI/PUC. 1971: Curso de Especialização em Administração. Industrial. USP. 1983: Mestrando Administração. UNIP. 1999	Anteriormente havia sido indicado o Prof. Dr. Francisco Xavier Sevegnami	R. Dr. Armando Franco Soares Caiuby. 230. apto 11 ^ª - São Paulo - SP
Matemática Financeira	Geraldo Prado Galhano Jr.	Engenheiro de Produção. USP. 1968: Matemático. USP. 1968: Mestre Administração. FGV. 1982	Não havia sido indicado professor. pois era disciplina prevista para outra série	Al. Guarujá. 856 - Alphaville SP
Instituições do Direito Público e Privado	Marília de Assis Moura	Advogada. Fac. Dir. SBC. 1990 Especialista em Adm. Pública. Fund. Sto. Andre. 1992. Mestranda em Filosofia de Direito. Espanha. 1999	Anteriormente havia sido indicado o Prof. Dr. Álvaro Villaça Azevedo	R. Municipal. 302. apto 11 - S Bernardo do Campo - SP
Matemática	Anarosa Alves Franco Brandão	Matemática. USP. 1990: Mestre em Matemática. IME/USP. 1994: Doutoranda em Mat. Aplicada. IME/USP. 2001	Anteriormente havia sido indicado a Profa M. S. Rosângela Toledo Kulcsar	R. Dr. Paulo Nogueira Filho. 50. apto 51. São Paulo - SP



		Contábeis. UNICID. 1980: Bacharel em Administração de Empresas. UNICID. 1982: Especialista em Economia. USJT. 1984: Especialista em Auditoria e Controladoria. USJT. 1986: Especialista em Direito Civil e Tributário. FIG. 1989: Mestre em Ciências Cont.. PUC/USP. 1994: Doutorando em Administração de empresas. USP.	Indicado a Prova M. S. Rosângela Toledo Kulcsar	
ologia	Paulo Artur Buchvitz	Psicólogo. IMES. 1988: Mestre em Psi. na Educação. PUC. 1994: Doutorando em Psicologia. USP	Não havia sido indicado professor	R. Caraibas. 666. apto 84 - São Paulo - SP
ologia	José Antonio Ungaro	Engenheiro Industrial. FEI/PUC. 1968: Mestre em Ciên- cias Sociais. USP	Anteriormente havia sido indicado o Prof. Cláudio Bertolli Nunes	Rua Escobar Ortiz. 356 - Apto. 102 - São Paulo - SP - CEP 04512-050
ursos putacionais cados oratório)I	Antonio de Pádua Ramos Nantes de Castilho	Matemático. FCSA/ Univ. S. Francisco. 1987: Especialista em Administração. UNIP. 1997: Mestrando em Administração. UNIP. 1999	Não havia sido indicado professor. pois é disciplina nova	R. Simão da Mata. 260 - São Paulo - SP
rias da ministração	Giancarlo Silva Rego Pereira	Administrador de Empresas. EAESP/FGV. 1978: Mestre em Administração. EAESP/FGV. 1984: Doutorando em Engenharia de Produção. USP Maio/1999	Anteriormente havia sido indicado o Prof. Fernando Gayotto Rolim Affonso	Av. Dr. Alberto Penteado. 65 - casa 2 - São Paulo - SP
ministração icada I	José Celso Contador	Engenheiro Mecânico. Escola de Eng. de São Carlos. USP. 1964: Doutor em Engenharia. USP. 1973. Livre- docente. UNESP. 1993	Não havia sido indicado professor. pois é disciplina nova	Rua Abilio Soares. 942. apto 21 - São Paulo - SP

173. 11
99/11/11

(R)

(A)



TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
Graduação		
Especialização	3	30,0 (30)
Mestrado	6	60,0 (40)
Doutorado	1	10,0 (15)
Pós-Doutorado		
TOTAL	10	100

90

10.0 60.0 30 0

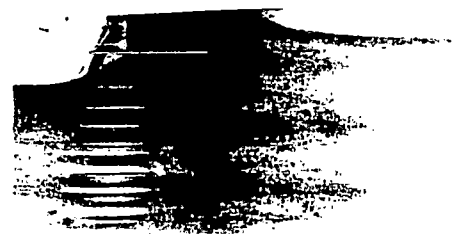
$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100} = 2.8$$

4.3 Comentário geral acerca do corpo docente

O corpo docente foi selecionado e convocado entre professores da região, com titulação adequada às disciplinas para as quais foram indicados. Os professores serão contratados para jornadas semanais de trabalho, que variam entre 40 e 10 horas/aula ou por hora aula ministrada, tendo em vista as características das disciplinas e do profissional selecionado. A instituição pretende desenvolver Programa de capacitação de recursos humanos, através de curso de pós-graduação próprios ou em convênio com outras IES.

Foram apresentados os currículos e cartas de compromisso de todos os professores para o primeiro ano.

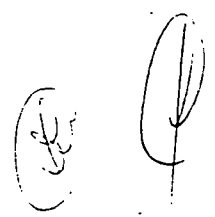
O quadro docente analisado possui um perfil de formação concentrado em área estranha à área de Administração, o que pode ser atribuído as disciplinas que serão oferecidas no primeiro ano do curso. A instituição deverá providenciar uma alteração deste perfil, para os próximos anos do curso, adequando-o a área de conhecimento de Administração



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SERIE		
Informática	80	
Matemática Financeira	80	
Instituições de Direito Público e Privado	80	
Matemática	80	
Contabilidade Geral	80	
Psicologia (aplicada à Administração)	80	
Sociologia (aplicada à Administração)	80	
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I	80	
Teorias da Administração	80	
Administração Aplicada I	80	
subtotal 1ª. série	800	
2ª. SERIE		
Recursos Computacionais Aplicados (lab.) II	80	Recursos Computacionais Aplicados (lab.) I
Filosofia e Ética Profissional	80	
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	80	
Contabilidade Gerencial	80	Contabilidade Geral
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	
Qualidade e Produtividade	80	
Estatística Aplicada	80	
Legislação Tributária	80	
Organização, Sistemas e Métodos	80	Teorias da Administração
Administração Aplicada II	80	
subtotal 2ª. série	800	
3ª. SERIE		
Administração Mercadológica I	80	
Administração de Sistemas de Informação	80	
Administração de Sistemas de Informação Aplicada (Lab.)	80	
Legislação Social	80	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	
Administração Financeira e Orçamentária	80	Matemática Financeira
Mercado e Economia Internacionais	80	
Administração da Produção	80	
Administração de Recursos Humanos I	80	
Administração Aplicada III	80	
subtotal 3ª. série	800	

106



Administração Geral		
Estratégia e Competitividade Empresarial	80	
O Líder e a Empresa do Futuro	80	
Auditoria Gerencial	80	Contabilidade Gerencial
Mercado de Capitais	80	
Administração de Custos	80	
Administração Mercadológica II	80	Administração Mercadológica I
Teoria da Decisão	80	Estatística Aplicada
Administração Recursos Humanos II	80	Administração de Recursos Humanos I
Macroeconomia	80	Teoria Econômica
Recursos Computacionais Aplicados (Lab.) III	80	Recursos Computacionais Aplicados (Lab.) II
Estágio Supervisionado	300	
Subtotal 4 ^a . série habilitação geral	1100	
Total geral habilitação geral	3500	

4^a. SÉRIE - Habilitação em Análise de Sistemas		
Análise de Sistemas	80	Administração de Sistemas de Informação
Técnicas e Linguagens de Programação	80	Recursos Computacionais Aplicados (lab.) III
Teoria da Decisão	80	Estatística Aplicada
O Líder e a Empresa do Futuro	80	
Sistemas Operacionais e Software Básico	80	
Administração de Dados	80	
Administração de Processamento de Dados	80	
Auditoria de Sistemas	80	
Linguagens de Programação (Laboratório)	80	Recursos Computacionais Aplicados (lab.) III
Administração de Redes	80	
Estágio Supervisionado na Área	300	
subtotal 4 ^a . série habilitação análise de sistemas	1100	
total geral habilitação análise de sistemas	3500	

HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL

MATERIAS		DISCIPLINAS		
DENOMINAÇÃO	CII	DENOMINAÇÃO	CII	SÉRIE
I – Formação básica e instrumental		I – Formação básica e instrumental		
1. Economia		Teoria Econômica (Economia de Empresas)	80	2
2. Direito		Instituições de Direito Público e Privado	80	1
		Legislação Tributária	80	2
		Legislação Social	80	3
3. Matemática		Matemática	80	1
4. Estatística		Estatística Aplicada	80	2
5. Contabilidade		Contabilidade Geral	80	1
6. Filosofia		Filosofia e Ética Profissional	80	2
7. Psicologia		Psicologia Aplicada à Administração	80	1
8. Sociologia		Sociologia Aplicada à Administração	80	1
9. Informática		Informática	80	1
24%	720		880	
II – Formação profissional		II – Formação profissional		
1. Teoria da Administração		Teoria da Administração	80	1
		Administração Aplicada I	80	1
2. Administração Mercadológica		Administração Mercadológica I	80	3
		Administração Mercadológica II	80	4
3. Administração da Produção		Administração de Produção	80	3
4. Administração de Recursos Humanos		Administração de Recursos Humanos I	80	3
		Administração de Recursos Humanos II	80	4
5. Administração Financeira e Orçamentária		Administração Financeira e Orçamentária	80	3
		Administração Aplicada III	80	3
6. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	2
		Administração Aplicada II	80	2
7. Administração de Sistemas de Informação		Adm. de Sistemas de Informação	80	3
		Adm. de Sistemas de Informação (Laboratório)	80	3
8. Organização, Sistemas e Métodos		Organização, Sistemas e Métodos	80	2
34%	1.020		1120	
III – Eletivas e complementares		III – Eletivas e complementares		
		Matemática Financeira	80	1
		Recursos Comp. Aplicados (Lab. I)	80	1
		Recursos Comp. Aplicados (Lab. II)	80	2
		Qualidade e Produtividade	80	2
		Contabilidade Gerencial	80	2
		Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	3
		Mercados e Economias Internacionais	80	3
		Estratégia e Competitividade Empresarial	80	4
		O Líder e a Empresa do Futuro	80	4
		Auditoria Gerencial	80	4
		Mercado de Capitais	80	4
		Administração de Custos	80	1
		Tecnicas de Decisão	80	4
		Macroeconomia	80	4
		Recursos Computacionais Aplicados III	80	4
32%	960		1200	
IV – Estágio supervisionado		IV – Estágio supervisionado		
		Estágio Supervisionado na Arca	300	4
10%	300		300	
DURAÇÃO MINIMA 100%	3.000	DURAÇÃO PLENA	3500	

HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS

MATERIAS		DISCIPLINAS		
DENOMINAÇÃO	CH	DENOMINAÇÃO	CH	SÉRIE
I - Formação básica e instrumental		I - Formação básica e instrumental		
1. Economia		Teoria Econômica (Economia de Empresas)	80	2
2. Direito		Instituições de Direito Público e Privado	80	1
		Legislação Tributária	80	2
		Legislação Social	80	3
3. Matemática		Matemática	80	1
4. Estatística		Estatística Aplicada	80	2
5. Contabilidade		Contabilidade Geral	80	1
6. Filosofia		Filosofia e Ética Profissional	80	2
7. Psicologia		Psicologia Aplicada à Administração	80	1
8. Sociologia		Sociologia Aplicada à Administração	80	1
9. Informática		Informática	80	1
24%	720		880	
II - Formação profissional		II - Formação profissional		
1. Teoria da Administração		Teoria da Administração	80	1
		Administração Aplicada I	80	1
2. Administração Mercadológica		Administração Mercadológica I	80	3
3. Administração da Produção		Administração de Produção	80	3
4. Administração de Recursos Humanos		Administração de Recursos Humanos I	80	3
5. Administração Financeira e Orçamentária		Administração Financeira e Orçamentária	80	3
		Administração Aplicada III	80	3
6. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	2
		Administração Aplicada II	80	2
7. Administração de Sistemas de Informação		Administração de Sistemas de Informação	80	3
		Administração de Sistemas de Informação (Laboratório)	80	3
		Administração de Dados	80	4
		Administração de Processamento de Dados	80	4
8. Organização, Sistemas e Métodos		Organização, Sistemas e Métodos	80	2
34%	1.020		1120	
III - Eletivas e complementares		III - Eletivas e complementares		
		Matemática Financeira	80	1
		Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório I)	80	1
		Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório II)	80	2
		Qualidade e Produtividade	80	2
		Contabilidade Gerencial	80	2
		Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	3
		Mercados e Economias Internacionais	80	3
		Análise de Sistemas	80	4
		Técnicas de Linguagem e Programação	80	4
		Teorias de Decisão	80	4
		O Líder e a Empresa do Futuro	80	4
		Sistemas Operacionais e Software Básico	80	4
		Auditoria de Sistemas	80	4
		Linguagens de Programação (Laboratório)	80	4
		Administração de Redes	80	4
32%	960		1200	
IV - Estágio supervisionado		IV - Estágio supervisionado		
		Estágio Supervisionado na Área	300	4
10%	300		300	
DURAÇÃO MÍNIMA 100%	3.000	DURAÇÃO PLENA	3500	